



## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### Cedente

Nome/Razão Social:

Filiação / Procurador / Representante Legal:

CPF / CNPJ:

Doc. Ident. / Insc. Estadual:

Órgão exp.

Telefone de Contato:

### Cessionário

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ:

Doc. Ident. / Insc. Estadual:

Órgão exp.

Filiação / Procurador / Representante Legal:

End. para Cobrança:

Bairro:

Município:

CEP:

Data Nasc. / Fundação

Profissão

Grau Instrução:

Sexo: ( ) F ( ) M

Estado Civil

Nacionalidade:

Telefone de Contato:

### Estação Móvel

Numero do Acesso Móvel (linha):

Número Conta:

Marca / Modelo da Estação Móvel:

Pelo presente Termo de Transferência Definitiva dos Direitos de Uso e Obrigações Contratuais é transferida a titularidade de acesso móvel acima identificado para o Cessionário acima qualificado, que se submete às condições e disposições regulamentares do Serviço Móvel Pessoal, conforme cláusulas contratuais constantes no Contrato de Tomada de Assinatura de Serviço Móvel Pessoal, do qual neste ato recebe cópia, bem como quaisquer outros documentos e termos específicos firmados entre Vivo S/A e o Cedente. O Cessionário se torna titular dos direitos e obrigações correspondentes, assumindo, automaticamente, inteira responsabilidade pelas despesas, apuradas regularmente, relacionadas com a transferência e o uso do serviço, não se eximindo de eventuais débitos anteriores ainda não processados, faturados e/ou cobrados, responsabilizando-se, também, pelas informações contidas neste documento. O Cessionário assume, ainda, eventuais condições de permanência associadas ao acesso móvel objeto do presente ato. Reserva-se à Vivo o direito de uso e substituição do número do acesso móvel transferido.

### NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

1. CEDENTE e CESSIONÁRIO, devidamente qualificados, declaram-se cientes de que a transferência está condicionada à anuência da Vivo, sem o qual o presente Contrato não produzirá qualquer efeito jurídico.
2. CEDENTE e CESSIONÁRIO eximem a Vivo de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente da transação havida entre as partes ou com terceiros, inclusive referente à cessão, venda e/ou transferência da estação móvel (aparelho).
3. A Transferência de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais está sujeita à prévia análise de crédito do CESSIONÁRIO, bem como de bloqueios, penhoras ou qualquer outra constrição judicial junto à Vivo.
4. Na hipótese de alguma das partes CEDENTE ou CESSIONÁRIO não ter legitimidade para firmar o presente Termo de Transferência, fica ciente o CESSIONÁRIO que o Serviço Móvel Pessoal será suspenso, até que se regularize a sua titularidade, sem prejuízo da exigibilidade de eventuais débitos e prejuízos ocorridos à Vivo.
5. Sendo o CEDENTE ou o CESSIONÁRIO incapaz ou menor de dezoito (18) anos, deverá ser representado ou assistido por seu representante legal na forma da Lei.
6. Caso alguma das partes seja representada por procuração, é necessário que a mesma contenha poderes específicos, mencionando o número do acesso móvel (linha) objeto da transferência.
7. Caso o CEDENTE não esteja presente no estabelecimento comercial da Vivo, para assinatura do presente documento, é responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO providenciar o reconhecimento de firma do mesmo, assumindo, também, toda e qualquer responsabilidade decorrente de tal ato.
8. Caso o CESSIONÁRIO não possua contato com o CEDENTE, devem ser preenchidas e aplicadas as disposições da "Declaração de Uso", no verso, com as quais, desde já, o CESSIONÁRIO concorda.
9. Atendidas as condições exigidas que possibilitem a Transferência Definitiva de Direitos de Uso e Obrigações Contratuais, a Vivo as efetuará administrativamente no prazo de até 30 dias úteis a contar do recebimento do presente documento.
10. A taxa de transferência, decorrente do presente ato, será cobrada na conta de serviços (fatura), em uma só vez, já em nome do CESSIONÁRIO.
11. A Vivo reserva-se o direito de indeferir os pedidos de transferência que não satisfaçam as condições e requisitos exigidos.
12. O CESSIONÁRIO declara conhecer e concordar com as regras do Limite Temporário de Utilização, conforme descrito no verso deste documento.
13. Não será aceito Termo de Transferência com rasuras, ilegível ou preenchido incorretamente.

### PARA USO DA VIVO

Declaro ter verificado os dados do(s) cliente(s) por meio dos documentos originais, idôneos, hábeis e fiéis para tanto, sendo corretos os constantes deste documento.

Loja/Área:

Nome do Rep./Funcionário:

Cód. Loja/Área:

Ass. do Rep./Funcionário:

## LIMITE TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO

### (ESTA INFORMAÇÃO É VÁLIDA APENAS PARA TRANSFERÊNCIA DE CLIENTE CORPORATIVO PARA PESSOA FÍSICA)

#### VALOR DE REFERÊNCIA:

A partir desta data, será atribuído um limite de utilização, não inferior a R\$50,00 (o "valor de referência"), conforme condições técnicas, operacionais e/ou de decisão da VIVO. O valor será aplicado após a utilização do pacote de minutos eventualmente contratado (após a "franquia") e sobre débitos não incluídos na "franquia".

#### BLOQUEIO:

Ultrapassado o "valor de referência", poderá ser efetuado bloqueio total ou parcial para qualquer uso que gere ônus (ressalvados os serviços de emergência definidos em regulamentação específica).

#### DESBLOQUEIO:

Caso o Cliente tenha interesse em desbloquear os serviços, deverá ligar para \*8486 para obter as informações necessárias quanto ao pagamento de sua Conta de Serviços (o serviço será restabelecido em, no máximo, 24 horas após identificação do pagamento pela VIVO). O Limite de Utilização voltará a ser aplicado a partir do desbloqueio.

#### PAGAMENTO DE VALORES DEVIDOS:

O Cliente fica ciente que o bloqueio pode não ocorrer, podendo ainda ultrapassar o "valor de referência", e concorda que tal fato não o isenta da obrigação de pagar todos os valores cobrados, observadas as disposições contratuais, legais e regulamentares.

#### PRAZO:

O Limite de Utilização terá duração definida pela VIVO, não sendo superior a 6 (seis) meses de utilização efetiva do SMP. Para obter mais informações, ligue \*8486.

O Cliente declara que leu e concordou com todas as regras acima.

### DECLARAÇÃO DE USO

Declaro expressamente e sob as penas e responsabilidades civis e criminais, estar usando o acesso móvel (linha) nº. \_\_\_\_\_, conta nº. \_\_\_\_\_, há mais de 3 meses, o qual foi adquirido da Empresa/Sr(a). \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e, desde então, venho efetuando os pagamentos, conforme pode ser verificado através dos comprovantes de pagamento e de endereço anexados. Declaro igualmente que embora tenha empreendido todos os esforços, não foi possível localizar o CEDENTE, para que o mesmo assinasse os documentos relativos à Transferência de Titularidade.

Isto posto, solicito a regularização da situação ora vigente, transferindo a titularidade para o meu nome, ao mesmo tempo em que isento a Vivo S/A de quaisquer responsabilidades com relação a eventuais prejuízos ou danos que tal procedimento venha causar a terceiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cedente (com firma reconhecida)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cessionário (com firma reconhecida)